

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 675/2025

Sumário: Autorizando a prorrogação de Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Cláudio António Carvalho Garcia, Técnico Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo

De 17 de outubro de 2024

Cláudio António Carvalho Garcia, Técnico Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, que se encontra de licença sem vencimento desde o dia 01 de outubro de 2023, ao abrigo do artigo 45º número 1 alínea b) e do número 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, autorizado a prorrogação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeito a partir do dia 01 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 31 de outubro de 2024. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.